



PREFEITURA DE
ACOPIARA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 1.943, de 06 de novembro de 2018.

Outorga o título de Cidadã Acopiarense para a Ilustríssima Senhora Maria Socorro Colares de Almeida, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas por Lei,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sancionou e promulgou a seguinte Lei:

Art.1º - Fica outorgado o título de Cidadã Acopiarense para a Ilustríssima Senhora Maria Socorro Colares de Almeida.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal, 06 de novembro de 2018.

Antônio Almeida Neto
PREFEITO DE ACOPIARA